



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 2415, DE 01 DE JUNHO DE 2020.
(Autoria do Poder Executivo)

Suplementa e Reduz Verba Orçamentária, no
Valor de R\$ 102.000,00.

Prefeito Municipal de Barão, CLAUDIO FERRARI, no uso de suas
atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, no
exercício do ano de 2020, o valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), na
seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
607 - MANUT. DOS SERV. DA AGRICULTURA
3.4.4.90.52.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 102.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior a Redução no orçamento do
exercício do ano de 2020, nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
612 - CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
3.3.3.90.35.00.000000 - Serviços de Consultoria R\$ 15.000,00

621 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.3.90.30.00.000000 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
834 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV
3.4.4.90.51.00.000000 - Obras e Instalações R\$ 20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

808 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV
3.4.4.90.52.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 38.000,00

829 - MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO VIAS URBANAS
3.4.4.90.51.00.000000 - Obras e Instalações R\$ 24.000,00

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.


CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 2415

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos ao Legislativo Municipal o Projeto de Lei Nº 2415 que autoriza a suplementação e redução de verba orçamentária, no exercício de 2020,

Esta suplementação de verba orçamentária tem por finalidade, a contrapartida para a aquisição de Patrulha Mecanizada, de acordo com o Contrato de Repasse nº 872355/2018- Programa Agropecuária Sustentável.

Pelo exposto, encaminhamos o Projeto de Lei Nº 2415, em regime de urgência, para a apreciação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal